



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 83º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOAO PIMENTA DE PADUA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CABÍVEL VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE NOVA AURORA-GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
163	3	15	26	782	710	2.034	3.3.90.30	100	Municipal	1.034,80

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SARA CARNEIRO ERNESTO E CIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 05.566.479/0001-41, estabelecida no endereço RUA BOA VISTA, , 126, CENTRO, 75750000 , NOVA AURORA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BARRA ROSQUEADA DE 3/8		20,00	UN	5,50	5,50
1/2	PORCA DE 3/8		100,00	UN	0,22	0,22
1/3	ARRUELA DE 3/8		100,00	UN	0,20	0,20
1/4	CILINDRO COMPLETO PARA BOMBA COSTAL MANUAL		10,00	UN	49,00	49,00
1/5	MANGUEIRA "ÁGUA/AR" PARA BOMBA COSTAL MANUAL		20,00	MT	6,90	6,90
1/6	FOMICIDA PACOTE DE 500 GR		26,00	UN	9,80	9,80
TOTAL VENCEDOR						1.034,80

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES de NOVA AURORA-GO, aos 12/03/2026.

JOAO PIMENTA DE PADUA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL